



## IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### RELATÓRIO FINAL DAS PROPOSIÇÕES APROVADAS

#### EIXO ATENÇÃO INTEGRAL

- 1 - Apoiar a criação de serviço de atenção otorrinolaringológica, endocrinológica, oftalmológica, angiológica, dentro dos princípios de atenção integral, com equipes multiprofissionais (otorrinolaringologistas, fonoaudiólogos, neurologistas entre outros) dando conta desde a consulta ambulatorial aos procedimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, incluindo a montagem de um serviço de audiologia municipal no contexto do pacto pela saúde;
- 2 - Implantar TANU (triagem auditiva neonatal universal), mais conhecido como teste da orelhinha no município de Pelotas, com a equipe do serviço de fonoaudiologia junto ao núcleo de atenção à criança, aproveitando a intenção do Governo do Estado do Rio Grande do Sul de cedência do aparelho de emissões otoacústicas em regime de comodato;
- 3 - Ampliar a equipe mínima da ESF com equipes de saúde bucal;
- 4 - Implantar as novas equipes de ESF (estratégia de saúde da família) e dos NASF (núcleos de apoio a estratégia de saúde da família) conforme projeto já existente, analisando modificações se necessário, considerando fatores e condicionantes epidemiológicos;
- 5 - Implementar vigilância municipal em saúde do trabalhador no cumprimento à lei 8080 e portaria 2437/2005;
- 6 - Ampliar serviços em saúde do trabalhador e criar unidade especializada em avaliação e atendimento aos pacientes acometidos por doenças e acidentes decorrentes das atividades laborais;
- 7 - Implementar processo de atenção à saúde, considerando os programas governamentais para grupos específicos entre eles autistas e portadores de esclerose múltipla;
- 8 - Desenvolver e ampliar ações na atenção a saúde do idoso, de acordo com a lei vigente, incluindo o profissional geriatra, observando processo de atenção integral e prioritário, com atenção ao processo de referencia e contra-referencia dando forte atenção à fiscalização efetiva nas casas geriátricas, com atenção à higiene e condições de atendimento;
- 9 - Implementar política de atenção à saúde dos apenados aderindo ao Programa Nacional de Atenção aos serviços penitenciários;
- 10 - Convenir ou contratualizar cirurgias bariátricas com hospitais locais, visando atendimento integral aos pacientes obesos, garantindo apoio efetivo de equipe multidisciplinar tanto para portadores de obesidade quanto para transtornos alimentares respeitando o sistema de referência e contra referência;
- 11 - Criar política municipal de vigilância em relação a animais domésticos e controle da população canina municipal, com lei municipal que exija dos proprietários recolhimento de fezes em locais coletivos e vias públicas;
- 12 - Propor melhoria de fiscalização em terrenos desabitados ( baldios) que constituem muitas vezes depósitos de lixo e se tornam criadouros naturais de vetores causadores de inúmeros agravos à saúde;
- 13 - Implantação de políticas públicas para introduzir programas de exercícios físicos e promoção de alimentação saudável na atenção básica à saúde como atividade de promoção da saúde no SUS;



- 14 - Redimensionar a situação de fisioterapia do município de Pelotas efetuando melhorias na padronização, regulação com aumento do acesso e do serviço bem como avaliação da qualidade dos serviços hoje prestados. Nesta remodelação incluir o serviço adequado para portadores de doenças crônicas;
- 15 - Criar programas de educação em saúde para a população principalmente as de maior risco social, incluindo entre os assuntos a serem abordados: planejamento familiar, aproveitamento de alimentos, redução de danos, orientação nutricional, aleitamento materno, cuidados com o bebê, incluindo diversos profissionais entre eles fonoaudiólogos, médicos, psicólogos, profissionais da enfermagem, assistente social, nutricionistas entre outros, no contexto da ESF-NASF;
- 16 - Definir política municipal de saúde mental que fortaleça os serviços da rede pública, ampliando e reorganizando a rede territorializada de atenção à saúde mental com articulação efetiva dos serviços, desde o matriciamento da atenção básica, à implantação do serviço de urgência e emergência no PS e SAMU, ampliação dos leitos psiquiátricos, álcool e outras drogas nos hospitais gerais, implantação de serviços residenciais terapêuticos, de CAPS-i e CAPS-3, implantação dos centros de convivência e programas de geração de renda, devendo garantir estrutura e processos de trabalho necessários, incluindo composição completa das equipes com educação permanente em saúde e co-gestão dos serviços e territórios;
- 17 - Ampliar a atenção nutricional, sendo as competências dos profissionais nutricionistas adequadas à nova política de atenção básica preconizada pelo ministério da saúde;
- 18 - Consolidar a Política Nacional de Atenção Básica, fortalecendo a política de ESF com Saúde Bucal, NASF efetivando o modelo de atenção preconizado pelo Ministério da Saúde;
- 19 - Buscar junto a Câmara de vereadores a regulamentação do comércio de alimentos nas cantinas escolares;
- 20 - Pleitear a participação do conselho municipal de saúde com uma representação no conselho municipal de Segurança Alimentar e nutricional;
- 21 - Desburocratizar o acesso aos serviços de saúde que dificultam e muitas vezes impedem os caminhos dos usuários dentro do SUS, cumprindo o sistema de referência e contra referência;
- 22 - Melhorar a comunicação entre a SMS, os serviços de saúde e o usuário criando um serviço 0800 que informe com correção o usuário como acessar serviços e os caminhos a seguir dentro do SUS. Criar também um guia do usuário que oriente e guie o seu acesso aos serviços;
- 23 - Fornecer insumos suficiente para a atenção básica incluindo fitas de HGT, testes e equipamentos;
- 24 - Melhorar o serviço em neurologia que respeite a atenção integral, incluindo exames de imagem de acordo com o pacto pela saúde;
- 25 - Analisar a contratualização dos serviços adequando às necessidades da população melhorando o sistema de controle e regulação dos serviços;
- 26 - Implantação imediata da regulação na marcação de consultas de especialistas, criando uma agenda informatizada onde o usuário possa verificar sua colocação na fila de espera garantindo a transparência e a equidade;
- 27 - Melhorar a comunicação entre a secretaria municipal e os prestadores evitando perdas de consultas e problemas nas marcações de procedimentos;
- 28 - Adequar, melhorar ou ampliar a implementação do serviço de urgência e emergência de acordo com o pacto pela saúde e deliberação do Conselho Municipal de Saúde;



- 29 - Aumentar investimentos na disponibilização de medicamentos da população na farmácia municipal;
- 30 - Avaliar constantemente a efetividade, qualidade e satisfação nos serviços com a participação do controle social e divulgação dos resultados;
- 31 - Intensificar a estruturação da rede de atendimento À mulher e à criança ó com teste preventivos;
- 32 - Criar UPA nos padrões nacionais em locais estratégicos territorializadas na zona urbana e rural de acordo com discussões e deliberações no Conselho Municipal de Saúde;
- 33 - Melhorar, ampliar, capacitar os serviços de vigilância epidemiológica e sanitária com atenção também à agilidade na liberação de alvarás sanitários;
- 34 - Ampliar e melhorar os serviços de canil/ gatil aumentando a estrutura física e de pessoal fazendo convênio com a Faculdade de veterinária da UFPEL;
- 35 - Realizar parceria com o SANEP, através de agentes de saúde, no trabalho de conscientização da população sobre a importância da utilização correta do sistema de coleta de esgoto, em todo o município dando uma atenção em especial nos bairros Pestano, Lindóia e Guabiroba;
- 36 - Realizar parceria junto ao SANEP nas ações do PAC referentes ao tratamento de esgoto onde o papel da saúde estaria focado na educação e prevenção participando dos seminários sobre saúde preventiva e saúde coletiva nos bairros, com apoio técnico na confecção de material informativo;
- 37 - Realizar parceria junto ao SANEP na educação em saúde destinada aos catadores de lixo que irão trabalhar no projeto de implantação da: Unidade de tratamento na Central de Triagem e Compostagem com infra estrutura para coleta seletiva por catadores. A participação da SMS ficaria focada na prevenção/ redução de doenças relacionadas a produção e destinação do lixo;
- 38 - Realizar parceria junto ao SANEP para orientação e fiscalização do tratamento de água na área rural buscando melhorar a qualidade da água consumida;
- 39 - Realizar parceria junto ao SANEP e Secretaria de desenvolvimento rural, no tratamento dos efluentes da zona rural através da construção de lagoas, sendo o papel da SMS o de fiscalizador da qualidade do tratamento;
- 40 - Realizar parceria junto ao SANEP estimulando a construção de composteiras /vermicomposteiras na área rural, sendo o papel da SMS esclarecer os moradores da localidade sobre os benefícios da utilização do sistema;
- 41 - Garantir o acesso equânime a exames laboratoriais e consultas especializadas;
- 42 - Criar uma política municipal de saúde do trabalhador, conforme legislação federal. Implementar o SIST, notificando no RINA e RINAV, em toda a rede pública privada e PS municipal, devidamente qualificada;
- 43 - Dar atenção especial na análise de contratualização aos exames de imagem adequando a quantidade à necessidade;
- 44 - Implantar PID (Programa de Internação domiciliar) para todo o município iniciando pelas áreas de ESF atendendo prioritariamente idoso e pacientes com agravos crônicos e degenerativos;
- 45 - Implantar sistema de gestão (planejamento, gerenciamento, acompanhamento, informação, regulação e avaliação) para referencia e contrarreferência definido competências e garantindo ao gestor controle sobre a rede pública e prestadores de serviço;



- 46 - Viabilizar sistema de co-gestão do pronto socorro regional que inclua os três níveis de governo incluindo regulação e financiamento com acompanhamento do CMSPel;
- 47 - Inserir a medicina alternativa em pelotas (homeopatia, fitoterapia, acupuntura etc.) respeitadas as portarias pertinentes;
- 48 - Implantar sistema informatizado de prontuário em rede iniciando pelas UBSs e pronto socorro e alcançando toda a rede inclusive prestadores de serviço podendo ser utilizada experiência do CIAP da UFPEL;
- 49 - Implantar UPAs ( Unidade de pronto atendimento) territorializadas integradas À rede de serviços, na zona urbana e rural 24 horas;
- 50 - Cumprimento da legislação que rege o SUS;
- 51 - Chamar imediatamente a discussão do plano municipal de saúde;
- 52 - Equipar todas as UBSs com material didático ( DVDs, TV Etc) para realização de ações de educação em saúde trabalhando temas de interesse das comunidades;
- 53 - Que todas as esferas de governo cumpram a EC 29;
- 54 - Colocar ambulância para atendimento da zona rural assim como a SAMU voltar a prestar atendimento na área rural;
- 55 - Colocar gabinete dentário em todas as unidades básicas de saúde com equipe mínima preconizada pelo Ministério da Saúde garantindo o funcionamento de serviço de saúde;
- 56 - Implantar o Centro de Especialidades Odontológicas e garantir o fornecimento de próteses;
- 57 - Reajustar a parcela SUS dos funcionários da SMS com distribuição equânime sempre que houver aumento no valor repassado ao município;
- 58 - Realizar coleta de material em todas as UBSs, oferecendo coleta domiciliar conforme necessidade;
- 59 - Contemplar todos os distritos com UBSs e com ESF;
- 60 - Padronizar todas as UBSs às normas do ministério da Saúde;
- 61 - Informatizar todas as unidades básicas de saúde do município;
- 62 - Garantir o acesso ao serviço de saúde na zona rural, propondo a melhoria no transporte coletivo com mais opções de horário e redução de tarifa;
- 63 - Viabilizar um sistema de cogestão federal estadual e municipal a fim de garantir recursos para a plena gestão e financiamento do sistema municipal de saúde;
- 64 - Reavaliar e fiscalizar o horário de atendimento das UBSs e os Recursos humanos existentes garantindo estrutura, condições de trabalho e segurança adequadas ampliando assistência de acordo com as necessidades;
- 65 - Priorizar as ações preventivas com ações globais e políticas de saúde pública que visem a atenção integral aos indivíduos e à comunidade;



66 - Assinar o pacto pela saúde no município e recomendar a ASSEDISA que incentive a assinatura do pacto pela saúde por todos os municípios da região sul do estado;

67 - Estudar mecanismos que facilitam as pessoas com deficiência, o acesso a especialistas que fornecem o laudo médico para encaminhamento de passes e as empresas que oferecem mercado de trabalho;

68 - Criar ações que visem atender às necessidades de idosos e deficientes físicos com fraldas e medicamentos especiais;

69 - Garantir o cumprimento da legislação de prioridade no atendimento ao idoso, deficiente físico e gestante;

70 - Que sejam analisadas estratégias para obtenção de órteses e próteses novas ou usadas que possam ser repassadas gratuitamente aos amputados;

### EIXO EQUIDADE

71 - Implantação e implementação de todos os princípios da política de humanização com enfoque teórico e prático com envolvimento de toda a rede de atenção, e em especial das unidades básicas de saúde, objetivando criar processo de trabalho que estimule o diálogo, livre expressão, respeito e solidariedade;

72 - Garantir acesso aos serviços de saúde através de disponibilidade de transporte ao meio rural e urbano da população usuária dos serviços de saúde;

73 - Garantir a implantação do serviço de CAPS I considerando o Estatuto da criança e do adolescente;

74 - Buscar a sensibilização das outras secretarias e órgãos do governo municipal para com a população usuária dos serviços de saúde mental quando analisar e implementar projetos e programas;

75 - Sensibilizar a Secretaria de habitação no que se refere às demandas por moradia da população em vulnerabilidade social;

76 - Articular as redes de atenção dos CAPS e oficinas terapêuticas com a Secretaria de Cidadania garantindo o acesso ao usuário dos serviços de saúde mental aos benefícios emergenciais quando necessário;

77 - Garantir a articulação das ações da oficina terapêutica e de trabalho e renda com a economia solidária;

78 - Articular ações junto com a secretaria de cultura para promoção de espaços abertos de lazer e cultura nos bairros, em especial nos fins de semana visando possibilitar o acesso de todos a ações culturais e de lazer;

79 - Ampliar o número e a capacidade de atenção de programas e políticas de saúde que atendem diretamente populações expostas à maior risco social, entre elas a ESF (Estratégia de Saúde da família), as políticas de redução de danos, políticas de planejamento familiar entre outras;

80 - Garantir, equipe, material e medicamentos suficientes capazes de dar conta de política de planejamento familiar eficaz e abrangente;

81 - Mobilizar o serviço municipal responsável pelo saneamento básico (SANEP) para ampliação destes serviços exigindo compromisso mínimo de execução e melhorias de 5% ao ano na coleta, tratamento de esgotos, e extinção de valas e sarjetas a céu aberto;

82 - Criar uma política pública intersetorial de atenção integral aos usuários de drogas em todos os níveis de assistência inclusive buscando a reinserção social dessa população;

83 - Fomentar a geração de renda nas comunidades;



- 84 - Melhorar, ampliar, adequar e qualificar os serviços prestados no laboratório municipal, inclusive com coletas de amostras junto às UBSs priorizando as comunidades que se encontram em maior distância e dificuldade de acesso ao laboratório podendo haver apoio técnico das universidades locais;
- 85 - Priorizar atendimento no laboratório municipal, conforme legislação de políticas prioritárias;
- 86 - Fortalecer o controle social com participação freqüente nas comunidades junto ao gestor nas discussões em todas as áreas;
- 87 - fortalecer a comissão de saúde mental perante o CMSPEL;
- 88 - Que sejam mantidas, respeitadas e encaminhadas as deliberações da 8ª Conferencia Municipal de Saúde não revogadas ou não modificadas por esta conferencia;
- 89 - Implementar política de atenção à venda de agrotóxicos e outros produtos químicos utilizados na produção de produtos derivados da agricultura e na produção de alimentos industrializados. Para tal, deverá ser prevista contratação de profissionais para este fim( técnicos agrícolas e/ ou engenheiros agrônomos) e estabelecida integração com a secretaria de desenvolvimento rural com objetivo de orientar os agricultores ao manuseio de produtos químicos;
- 90 - Implementar sistema na farmácia municipal de controle do fornecimento de medicamentos para o usuário e para as unidades de saúde baseado nas necessidades informadas.
- 91 - Desenvolver projeto integrado com as universidades para produção de medicamentos essenciais ao atendimento da rede básica municipal;
- 92 - Sem excluir qualquer obrigação legal dos governos em relação ao fornecimento de medicamentos desenvolver projeto para implementação de unidade da farmácia popular;
- 93 - Articular o desenvolvimento de políticas públicas Intersetoriais para uma òcidania saudável com programas construídos com e para as comunidades locais, respeitando diferenças e necessidades com ações que incluam ampliação do acesso à cultura educação esporte e lazer ( Ex: escolas promotoras de saúde e Centro de convivências);

#### EIXO RECURSOS HUMANOS

- 94 - Implantação do plano de cargos, carreira e Salários, levando em conta, melhor remuneração, estimulando a qualificação do profissional dentro da proposta do SUS, incentivando o funcionário que cumpre seus compromissos e se dedica à melhoria e qualificação dos serviços. O plano deve levar em conta o artigo 39 parágrafo 1º da Constituição Federal que estabelece o princípio da Isonomia;
- 95 - Desenvolver formas de coibir as ações de funcionários que não cumprem suas tarefas, inclusive horários implantando relógio ponto digital nas unidades, acionando as medidas administrativas cabíveis, criando outras se necessário, valorizando com isso o profissional responsável e cumpridor de suas tarefas;
- 96 - Desprecarizar as condições de trabalho dos profissionais de saúde, com regularização de vínculo de todos os trabalhadores inclusive agentes de saúde, redutores de danos, visitantes e monitores do PIM, observação e adequação do difícil acesso que difere entre profissionais, além de reposição de funcionários faltantes que geram sobrecarga à equipe, envio de material de consumo sem faltas freqüentes e com a regularidade necessária, aquisição de equipamentos e manutenção dos mesmos regularmente;



97 - Desenvolver ações de educação permanente a todos os setores, priorizando a humanização dos serviços, o comprometimento com as ações em saúde, e a sensibilização para os problemas de saúde da população entre eles: saúde mental, uso de drogas, violência e outros relacionados ao risco social e ao princípio da equidade;

98 - Implantar a NOB/RH/SUS

99 - Inserir dentro de ações de educação continuada dos profissionais a capacitação para análise de dados, planejamento, avaliação e monitoramento das ações com programas de qualificação tanto para servidores como para a gestão administrativa;

100 - Inclusão de outros profissionais como por exemplo psicólogo, assistente social, nutricionista entre outros, no serviço de fonoaudiologia hoje existente. Incluir estes profissionais também em unidades de saúde em especial na zona rural através de concurso público;

101 - Complementação e aquisição de materiais para o serviço de fonoaudiologia dando melhores condições de atenção e maior resolubilidade;

102 - Desenvolver aproximação e parceria com as universidades no processo de educação permanente dos profissionais de saúde;

103 - Garantir na saúde mental, uma gestão descentralizada, transparente na utilização dos recursos e participativa respeitada a participação de todos (gestores, trabalhadores e usuários);

104 - Garantir a suficiência de recursos humanos visando poder cumprir os princípios do SUS, em especial a integralidade da atenção;

105 - Qualificar a gestão, com discussões junto ao controle social, normatizando os critérios de formação profissionais voltados para a formação necessária ao serviço público;

106 - Garantir o trabalho da equipe multiprofissional de saúde em programas intersetoriais e multi profissionais que envolvem populações em situação de vulnerabilidade social;

107 - Que os hospitais contemplem em seu quadro de pessoal equipe multidisciplinar que inclua o fonoaudiólogo e fisioterapeuta;

108 - Adequar as necessidades de RH das equipes de ESF com pelo menos a composição da equipe mínima;

109 - Aproximar os trabalhadores e os gestores com melhora da comunicação e encontros regulares com espaços de discussão de temas diversos;

110 - Divulgar as ações realizadas pelos trabalhadores e serviços de saúde como forma de valorização do trabalho;

111 - Desenvolver e propor junto às universidades e escolas profissionalizantes a formação de profissionais da saúde voltados para o atendimento na saúde pública e para o SUS priorizando a humanização em todo o tempo de formação;

112 - Desenvolver com as faculdades locais uma política de aproveitamento dos acadêmicos e residentes junto aos serviços da rede pública e hospitais filantrópicos do município;

113 - Desenvolver proposta que determine uma contrapartida em tempo de serviço dedicados ao serviço público aos profissionais de saúde formados na rede pública de ensino;

114 - Desenvolver ações de educação permanente com enfoque na capacitação, e sensibilização dos profissionais de saúde visando melhoria das competências: técnica, política, éticas e estéticas garantindo a



humanização da atenção. Este trabalho deverá iniciar com a constituição de um núcleo municipal de educação permanente em saúde coletiva que promova o levantamento das necessidades locais em educação que tenha a participação de atores da gestão, da atenção, da formação e do controle social;

- 115 - Qualificar a gestão especificamente na atenção básica com a formação de colegiados gestores;
- 116 - estender a atuação do profissional redutor de danos para a área rural, todas as UBS, CAPS, SAE, ESF e CASE;
- 117 - Apoiar o Projeto de lei de implantação das 30 horas semanais para os Profissionais de enfermagem;
- 118 - Propor ampliação da rede de água potável e iluminação pública no Passo do Pilão;
- 119 - Reorganização dos CLS, com participação do Gestor Municipal;
- 120 - Fortalecer e reestruturar a rede de atenção básica para dar apoio ao Pronto Socorro;
- 121 - Contratualizar serviços segundo parâmetro/necessidade, excluindo o critério de média histórica;
- 122 - Que o Sistema de Saúde seja organizado em distritos efetivamente, e que as referências e contra referência tanto nas Unidades de Pronto Atendimento, tanto quanto hospitalares sejam gradativamente estabelecidas nos distritos de saúde ou a partir deles;
- 123 - Que seja mobilizado esforços para construção urgentes de um hospital de Pronto Socorro Público obedecendo as normas da Atenção Integral, otimizando o uso da capacidade instalada e recursos humanos ali estabelecidos, bem como o princípio da economicidade previsto em lei;
- 124 - Atendimento psiquiátrico itinerante nas UBS da zona rural de acordo com demanda local;
- 125 - Colocar um médico fixo em cada UBS;
- 126 - Reestruturação do Programa de Saúde Escolar;
- 127 - Implantação de uma nova USF única que atenda toda a população do Monte Bonito;
- 128 - Ampliação do número de exames dos laboratórios que coletam material nas UBS;
- 129 - Utilização do Cartão SUS nas UBS;
- 130 - Incluir e garantir a participação do controle social nos processos de pactuação;
- 131 - Fortalecimento de uma política de financiamento baseada na qualidade do serviço, resultado e eficiência;
- 132 - Criar Fórum de discussão sobre Processo de Trabalho;
- 133 - Criar cargo para provimento efetivo dos ACS e Agentes Redutores de Danos;
- 134 - Encaminhar junto aos órgãos competentes pedido de revisão dos critérios para laqueaduras para mães jovens;
- 135 - Abertura de uma UBS na Colônia Triunfo;
- 136 - Que nas UBS conveniadas com Universidades e seja garantido espaço físico para os acadêmicos.



## MOÇÕES

### Repúdio:

- 1 - Moção de repúdio à resposta dada à solicitação dos fonoaudiólogos negando o adicional de insalubridade diferindo esta classe dos demais profissionais de saúde do município;
- 2 - À Secretaria Estadual de Saúde e à equipe do Governo Estadual do Rio Grande do Sul pelo baixo montante de recursos aplicados na saúde, no qual coloca este estado como aquele que aplica o menor percentual em saúde pública, descumprindo a Emenda constitucional 29.

### Reivindicação

- 3 - Aos Deputados Federais e Senadores da República pela imediata aprovação da EC 29;
- 4 - Reivindicamos a gestão municipal o cumprimento da lei municipal 3377/9,1 a qual cita que a localização das unidades de saúde devem ser discutidas no CMS;
- 5 - Reivindicamos a maior utilização dos serviços do Hemocentro Regional de Pelotas pelos serviços do SUS e não a utilização de bancos de sangue privados.

### Apoio:

- 6 - Ao Conselho Nacional de Saúde pela mobilização, esforço e luta para aprovação da Emenda Constitucional 29.